

**PORTARIA N.º 7942, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015**

*"Concede novo período de Férias a Servidora Municipal Janaína Vedoy Muhl compensativa a convocação feita durante o período regular de férias concedidas"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando que a Servidora Municipal **Janaína Vedoy Muhl** Matrícula n.º 849, no Servente, lotado na da Secretaria de Educação, Cultura e Turismo, foi convocado através da Portaria nº 7925, de 26 de janeiro de 2015, para retornar aos trabalhos por interesse do serviço público, durante o período de gozo regular de férias, **Concede**, período complementar de 09 de fevereiro a 20 de fevereiro de 2015, compensatório a convocação antes referido, complementando assim direito adquirido.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 04 de Fevereiro de 2015.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CATARINA SUZANA OGLIARI  
Secretária da Administração  
e Planejamento em Exercício.